



RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova relatório final do Convênio nº 074/2019
– SETI/UEM - PROFAR – Turma 3.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro, no dia 28/02/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 08132/2019.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar Relatório Final do Convênio nº 074/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, cujo objeto pactuado foi **Cooperação Técnica Financeira para a oferta do Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica – turma 3.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Júnior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
06/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)